



## Abertura da Reunião

Aos seis dias do mês de Abril do ano de dois mil e dezasseis, na Vila de Nisa e Auditório da Biblioteca Municipal Dr. Mota e Moura, sita na Praça da República, quando eram 14h40, compareceram a Presidente da Câmara, Dr<sup>a</sup> Maria Idalina Alves Trindade e os Vereadores, Dr. Vitor Manuel Tavares Martins, Sr. José Dinis Moura Semedo, Eng<sup>o</sup> Francisco Batista de Sena Cardoso e Prof<sup>a</sup> Maria de Fátima Semedo Dias, a fim de se realizar a Primeira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, de Abril corrente.

E como se encontravam em número legal para se poderem constituir em Reunião, foi a mesma declarada aberta pela Presidente da mesma e da Câmara Municipal de Nisa, Maria Idalina Alves Trindade, para cumprimento do que determina a alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Compareceram a esta Reunião, para prestarem os esclarecimentos que viessem a tornar-se necessários, relativamente aos assuntos agendados na respectiva Ordem de Trabalhos e que dizem directamente respeito aos serviços aos quais estão afetos, os seguintes trabalhadores:

- Sr<sup>a</sup> Nazaré Carrilho Valente (de Secção de Recursos Humanos e Serviços Auxiliares), Dr. Domingos Gonçalves (da Secção Financeira), Dr<sup>a</sup> Gisela de Sá (Oficial Público), Sr<sup>a</sup> Graça Sampaio Paulo (da Secção de Contratualização Pública e Património), Dr<sup>a</sup> Maria Manuela Gonçalves (da Subunidade Sócio Cultural) e Arqtº João Portalete (da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais).

Procedeu-se, seguidamente, à análise e discussão, tendo em vista a eventual aprovação dos processos que constituem a Ordem de Trabalhos da presente reunião, sendo que os resultados e respectivas votações são as que para cada um a seguir se indica e de que é lavrada a respectiva Acta, conforme o nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

### Ponto 1 - Intervenção de munícipes.

Este ponto é destinado aos munícipes que, eventualmente se encontrem na sala e que queiram, solicitando, intervir, conforme o disposto nos nºs 2 e 6 do artº 49º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Perguntado aos munícipes presentes na sala, pela Sr<sup>a</sup> Presidente da Câmara, do interesse em quererem intervir, nenhum manifestou interesse em usar da palavra.

### Ponto 2 - Período de antes da Ordem do Dia.

#### Assuntos para conhecimento:

Não foi disponibilizada, para conhecimento do Executivo, qualquer documentação.

#### Informações dos Eleitos:

Este Ponto, conforme artº 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é para intervenção dos eleitos, para tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, relacionados com o Concelho e o funcionamento da Câmara Municipal, tendo-se verificado as intervenções a seguir transcritas.

- Vereadora Fátima Dias solicita que lhe seja fornecida informação detalhada sobre a realização do programa "Somos Portugal", levado a efeito pela TVI, em Nisa, no dia de Páscoa, nomeadamente, despesas com materiais, mão-de-obra e todos os encargos inerentes ao mesmo.

- Vereador Vitor Martins falou, também, sobre o programa "Somos Portugal" e relevou a grande participação de público, vindo dos mais variados pontos, fruto da grande divulgação que foi feita em relação ao evento. Disse que os Vereadores da C.D.U. tinham uma moção para entregar hoje, para ser discutida, referente ao 42º Aniversário do 25 de Abril e 40º Aniversário da Constituição da República Portuguesa.

- Vereador José Dinis Semedo e sobre a documentação disponibilizada aos eleitos, disse que a maior parte dos serviços municipais e públicos já se encontram devidamente





informatizados, pelo que não se justifica o envio de tanta informação em papel. O Posto de Turismo de Nisa, deveriam ter um espaço disponível com wi-fi. Perguntou o que se passou com um pedido da Cáritas Diocesana, instituição que faz muita falta e que presta muitos apoios aos mais necessitados, para disponibilização de instalações e que lhe foi respondido que não havia.

- Presidente da Câmara, relativamente à moção que os Vereadores da C.D.U. disseram que queriam apresentar, disse que as moções podem ser apresentadas e discutidas no período de antes da ordem do dia, se não forem para ser alvo de agendamento e eventual aprovação, uma vez que a actual legislação não permite o agendamento, no próprio dia, de nenhuma proposta.

Os Vereadores da C.D.U., pela voz do Vereador Vitor Martins, procederam à apresentação de uma Moção intitulada "25 de Abril - No 42º Aniversário da Revolução de Abril e 40º Aniversário da Constituição Portuguesa", que a seguir se transcreve:

*"Moção sobre o 25 de Abril*

*No 42º Aniversário da Revolução de Abril e 40º Aniversário da Constituição da República Considerando que assinalamos este ano o 42º Aniversário da Revolução de Abril e o 40º Aniversário da Constituição da República do Portugal liberto da repressão, censura, prisões e tortura dos muitos democratas e patriotas que se bateram pela liberdade e a democracia; Considerando que a Revolução de Abril propiciou conquistas políticas, sociais, económicas e culturais que a Constituição da República acolheu e foram a fonte para um acelerado desenvolvimento do País, com uma marcante e galvanizante participação dos trabalhadores e das populações;*

*Considerando que a consagração do Poder Local Democrático foi uma das mais relevantes conquistas da Revolução de Abril;*

*Considerando que a Revolução de Abril e a aprovação da Constituição da República foram um dos maiores actos de afirmação da soberania e da independência nacionais;*

*Considerando que os Valores de Abril permanecem bem fundo no ideário dos trabalhadores e do povo português e que a Constituição da República, apesar de ter sido sujeita ao longo dos anos às mais diversas provas de desvirtuamento e descaracterização, continua a consagrar um conjunto de princípios e normas que constituem elementos bastantes para um Portugal de liberdade, democracia, progresso social e económico, desenvolvimento cultural e paz,*

*A Câmara Municipal de Nisa, reunida a 6 de Abril de 2016, delibera:*

- 1- Saudar os valores e conquistas da Revolução de Abril, cujos elementos essenciais estão consagrados na Constituição da República Portuguesa e são base para uma política que sirva Portugal e os portugueses;*
- 2- Apelar aos trabalhadores, aos eleitos autárquicos, ao movimento associativo e à população, para se associarem às comemorações do 25 de Abril, na afirmação do Poder Local Democrático, como conquista de Abril e na defesa dos interesses e direitos das populações."*

### **Ponto Nº 3 - TESOUR - Deliberação Nº 97/2016**

#### **Resumo Diário de Tesouraria.**

O Executivo reunido aprova por unanimidade e nos termos da documentação previamente disponibilizada pela Secção Financeira, a situação relativa ao Resumo Diário de Tesouraria nº 61, referente ao dia 31 de Março de 2016, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Ata e em que os respectivos numerários são os a seguir transcritos:

- Operações orçamentais: 1.432.044,28€ (um milhão, quatrocentos e trinta e dois mil, quarenta e quatro euros e vinte e oito cêntimos);
- Operações não orçamentais: 286.291,67€ (duzentos e oitenta e seis mil, duzentos e noventa e um euros e sessenta e sete cêntimos).





**Ponto Nº 4 - SEA - Deliberação Nº 98/2016**

**Acta Nº 20/2015, da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Nisa, realizada em 24 de Setembro de 2015.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, o Executivo reunido aprova, por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção, a Acta Nº 20/2015, relativa à Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Nisa realizada no dia 24 de Setembro de 2015, tendo sido declarado que era dispensada a sua leitura, para cumprimento do disposto no nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, porque do texto original, foi distribuída, previamente, uma cópia por todos os eleitos.

O Vereador José Dinis Semedo declarou que se abstinha, por ser a Acta de uma reunião a que não assistiu.

**Ponto Nº 5 - SEA - Deliberação Nº 99/2016**

**Acta Nº 21/2015, da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, realizada em 7 de Outubro de 2015.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, o Executivo reunido aprova, por maioria, com 4 votos a favor e um voto contra, a Acta Nº 21/2015, relativa à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa realizada no dia 7 de Outubro de 2015, tendo sido declarado que era dispensada a sua leitura, para cumprimento do disposto no nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, porque do texto original, foi distribuída, previamente, uma cópia por todos os eleitos.

A Vereadora Fátima Dias declarou que votava contra e apresentou a seguinte declaração de voto:

*“Voto contra, uma vez que as informações mencionadas no Ponto 2 (Informações dos Eleitos), não se encontram plasmadas na totalidade, no texto da acta, designadamente, a correcção feita à votação dos Vereadores da CDU relativamente ao protocolo entre a Câmara Municipal de Nisa e a Universidade de Évora, uma vez que não se tratou de abstenção dos mesmos eleitos, mas sim de voto a favor do Vereador Vitor Martins e abstenção da Vereadora Fátima Dias. Foi também sublinhado que nunca esteve em causa o reconhecimento do arqueólogo, Prof. Dr. Jorge Oliveira, nem da Universidade de Évora, mas sim algumas das cláusulas do protocolo, por se revelarem imprecisas. Nesta reunião, a Vereadora Fátima Dias justificou, também, a sua posição, referindo que em Dezembro de 2015, a Revista “Nisa Viva” já divulgara que tinha havido uma reunião na câmara de Nisa, com o Sr. Vice-Presidente, o arqueólogo Dr. Jorge Oliveira e a Associação Nisa Viva. No entanto, o protocolo só veio a reunião de câmara no dia 18 de Março, estando então já decidido que os trabalhos teriam lugar nas férias da Páscoa, conforme a notícia da referida revista. O voto contra esta acta surge, exactamente, por a Senhora Presidente da Câmara ter impedido a Vereadora Fátima Dias de fazer esta alteração à mesma.”*

**Ponto Nº 6 - SEA - Deliberação Nº 100/2016**

**Acta Nº 22/2015, da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, realizada em 21 de Outubro de 2015.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, a Acta Nº 22/2015, relativa à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa realizada no dia 21 de Outubro de 2015, tendo sido declarado que era dispensada a sua leitura, para cumprimento do disposto no nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, porque do texto original, foi distribuída uma cópia por todos os eleitos.

**Ponto Nº 7 - SF - Deliberação Nº 101/2016**

**4ª Alteração às Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Nisa do Ano de 2016.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 24/2016, datada dos ia 24 de Março de 2016, da Secção





Financeira, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, bem como a documentação que a acompanha, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, a realização da 4ª Alteração às Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Nisa do Ano de 2016, nos termos do disposto na alínea d) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, a qual tem enquadramento técnico no Ponto Nº 8.3.2.1 do POCAL e apresenta, em Acções Mais Relevantes (AMR) um valor de 75.978,00€ em reforços e 45.000,00€ em deduções.

**Ponto Nº 8 - SF - Deliberação Nº 102/2016**

**4ª Alteração ao Orçamento da Receita e Despesa da Câmara Municipal de Nisa do Ano de 2016.**

Sobre o assunto em referência e nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 25/2016, datada dos dias 24 de Março de 2016, da Secção Financeira, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, bem como a documentação que a acompanha, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, a realização da 4ª Alteração ao Orçamento da Receita e Despesa da Câmara Municipal de Nisa do Ano de 2016, nos termos do disposto na alínea d) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, a qual tem enquadramento técnico no Ponto Nº 8.3.2.5 do POCAL e apresenta, em Despesa Corrente, um valor de 95.978,00€, tanto em reforços, como em deduções.

**Ponto Nº 9 - OP - Deliberação Nº 103/2016**

**Minuta do “Acordo de Colaboração para a Gestão do Campo de Jogos com Pavimento Sintético”. Ratificação.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, o Vereador José Dinis Semedo pediu o uso da palavra, para dizer que, como já tinha dito anteriormente, a manutenção do piso sintético do campo de jogos, deveria estar separada do resto e, em seu entender, o valor de 2.500,00€ é insuficiente.

A Vereadora Fátima Dias disse que concordava com o que foi dito pelo Vereador José Dinis Semedo.

Nestes termos e relativamente ao assunto referido em epígrafe, o Executivo reunido ratifica, por unanimidade e para cumprimento do disposto no nº 3 do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, o Despacho do Vice-Presidente da Câmara, datado de 17 de Março de 2016, proferido na Informação/Proposta Nº 3/2016, com data de 16 do mesmo mês de Março, da Oficial Público e cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta e através do qual foi decidido, tendo em conta o prazo de 31 de Março de 2016 para apresentação da candidatura, o seguinte:

- Revogar a Deliberação que, anteriormente, tinha aprovado a primeira minuta do “Acordo de Colaboração para a Gestão do Campo de Jogos com Pavimento Sintético”
- Aprovar a nova minuta do Acordo de Colaboração para a Gestão do Campo de Jogos com Pavimento Sintético

**Ponto Nº 10 - OP - Deliberação Nº 104/2016**

**“Procedimento Especial Nº 1.2013 / Plano de Pormenor de Intervenção em Espaço Rural (PIER), da Herdade das Jans, em Amieira do Tejo”. Revogação do contrato e minuta do Acordo de Revogação.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 6/2016, datada do dia 30 de Março de 2016, da Oficial Público, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade:

- Revogar o “Procedimento Especial Nº 1.2013 / Plano de Pormenor de Intervenção em Espaço Rural (PIER), da Herdade das Jans, em Amieira do Tejo”, por se revelar, de acordo com a actual legislação, desnecessária a sua subsistência;
- Aprovar a minuta do acordo da revogação do processo anteriormente referido.



**Ponto Nº 11 - OP - Deliberação Nº 105/2016**

**Minuta do “Contrato de Comodato para a cedência de 3 salas do Bloco A - 1º Piso, do prédio urbano designado por “Escola Básica e Secundária Prof. Mendes dos Remédios (EB2,3/S) - Sede do Agrupamento de Escolas de Nisa”.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 7/2016, datada do dia 24 de Março de 2016, da Oficial Público, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa, bem como a documentação que a acompanha, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, a minuta do “Contrato de Comodato para a cedência de 3 salas do Bloco A - 1º Piso, do prédio urbano designado por “Escola Básica e Secundária Prof. Mendes dos Remédios (EB2,3/S) - Sede do Agrupamento de Escolas de Nisa”, a celebrar entre o Município de Nisa e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Nisa, tendo em vista a utilização por parte da mesma associação, entre os meses de Junho e Setembro de 2016, das instalações referenciadas, para instalação da Base de Apoio Logístico de Combate a Incêndios.

**Ponto Nº 12 - OP - Deliberação Nº 106/2016**

**Minuta do “Contrato de cessão de exploração do quiosque de apoio à esplanada do estabelecimento Café D. Dinis, sito na Praça da República, em Nisa”.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 5/2016, datada do dia 30 de Março de 2016, da Oficial Público, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, a minuta do “Contrato de cessão de exploração do quiosque de apoio à esplanada do estabelecimento Café D. Dinis, sito na Praça da República, em Nisa”, a celebrar entre o Município de Nisa e a Srª Ana Filipa Paulino Neto Mora, na qualidade de arrendatária do mencionado estabelecimento.

**Ponto Nº 13 - SCPP - Deliberação Nº 107/2016**

**Contratação de pessoal para o Complexo Termal da Fadagosa, Época Termal de 2016.**

Sobre o assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 24/2016, datada do dia 22 de Março de 2016, da Secção de Contratualização Pública e Património, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade e face à necessidade urgente de dotar o Balneário Termal da Fadagosa de Nisa de pessoal, tendo em vista o início da Época Termal de 2016, efectuar prestações de serviço em regime de avença de pessoas singulares, com dois assistentes operacionais, nos termos do disposto no nº 2 do artº 3º da Portaria Nº 149/2015, de 26 de Maio, com custos previstos de 900,00€ mensais, a que corresponde um total de 12.600,00€, no período de Maio a Novembro do corrente ano de 2016.

**Ponto Nº 14 - SCPP - Deliberação Nº 108/2016**

**Abertura de concurso para cessão de exploração do snack-bar das Piscinas Municipais de Nisa.**

Sobre o assunto referido em epígrafe, tendo em conta a necessidade de programar a próxima época balnear, uma vez que o bar das piscinas municipais se encontra, de momento, sem concessionário, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade e nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 31/2016, datada do dia 11 de Fevereiro de 2016, da Secção de Contratualização Pública e Património, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a abertura de um concurso para cessão de exploração do snack-bar das Piscinas Municipais de Nisa, ao abrigo do disposto na alínea dd) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro e cujas cláusulas são as constantes do anexo à anteriormente referida informação/proposta.



**Ponto Nº 15 - S CPP - Deliberação Nº 109/2016**

**Aquisição de serviços de cobrança de facturas de água, através do sistema de débito directo e multibanco. Proposta de renovação do contrato.**

Relativamente ao assunto referido em epígrafe e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 55/2016, datada do dia 2 de Março de 2016, da Secção de Contratualização Pública e Património, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, o seguinte:

- Prorrogar o prazo do contrato de aquisição de serviços de cobrança de facturas de água, através do sistema de débito directo e multibanco, que vigora com a Caixa Geral de Depósitos e que termina em 18 de Abril do corrente, por um período de mais três meses;
- Que o presente processo seja remetido à Sessão da Assembleia Municipal de Nisa, para autorização, por força do disposto nos nºs 1 e 6 do artº 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho.

**Ponto Nº 16 - S CPP - Deliberação Nº 110/2016**

**Prestação de serviços para Director Clínico, entre Maio e Novembro de 2016, no Complexo Termal da Fadagosa de Nisa. Aplicação de redução remuneratórias.**

Sobre o assunto referido em epígrafe e conforme proposta verbal da Presidente da Câmara, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, a retirada deste assunto da ordem de trabalhos da presente reunião, para que sobre o mesmo seja feita uma melhor análise, uma vez que existem algumas dúvidas.

**Ponto Nº 17 - S SC - Deliberação Nº 111/2016**

**Abertura da Época Balnear de 2016 - Piscina Municipal de Nisa (descoberta).**

Sobre o assunto a que acima se faz referência e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 79/2016, datada do dia 15 de Março de 2016, da Subunidade Sócio Cultural/Sector de Acção Social, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, que a abertura da Piscina Municipal (descoberta) se efectue no dia 15 de Junho de 2016 e que o seu encerramento venha a ter lugar após a Época Balnear de 2016, ou seja, a 11 de Setembro de 2016.

**Ponto Nº 18 - S SC - Deliberação Nº 112/2015**

**Realização de festas populares no concelho de Nisa. Pedidos de isenção de pagamento de taxas.**

Sobre o assunto referido em epígrafe, conforma solicitações apresentadas na Câmara Municipal, as informações prestadas pelos respectivos serviços e tendo em conta o conteúdo das Informações/Propostas da Subunidade Sócio Cultural/Sector de Actividades Desportivas e de Lazer, que a seguir se mencionam, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, que as associações que se referem, sejam isentas do pagamento das taxas devidas pela emissão das licenças de recinto improvisado, tendo em conta a realização dos festejos que para cada uma se indica:

- Informação/Proposta Nº 80/2016, de 15 de Março de 2016, isentar a Associação dos Amigos do Santo António, de Nisa (Festas do Stº António, de 9 a 13 de Junho de 2016);
- Informação/Proposta Nº 81/2016, de 15 de Março de 2016, isentar a Sociedade Musical Nisense, de Nisa (Festas do São João, que terão lugar de 24 a 26 de Junho de 2016);
- Informação/Proposta Nº 83/2016, de 16 de Março de 2016, isentar a Comissão de Festas do Monte Claro (Festas do São João, que terão lugar de 24 a 26 de Junho de 2016);

**Ponto Nº 19 - S SC - Deliberação Nº 113/2016**

**Disponibilização de transportes pertencentes ao Município de Nisa.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, tendo em conta os pedidos da Comissão de Festas de Arez e da Igreja Evangélica Assembleia de Deus Pentecostal, entrados na câmara municipal e as informações prestadas pelos serviços respectivos, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, o seguinte:



- Nos termos da Informação/Proposta Nº 91/2016, de 22 de Março de 2016, da Subunidade Sócio Cultural/Sector de Actividades Desportivas e de Lazer, disponibilizar transporte municipal à Comissão de Festas de Arez, para ir buscar e levar a Banda da Sociedade Recreativa e Musical Alegrense, de Alegrete, no dia 7 de Agosto de 2016, para actuar nas Festas de Arez, porque esta banda, por tradição, é a que abrilhanta, todos os anos, as referidas festas;
- Relativamente ao pedido de disponibilização de transporte, apresentado pela Igreja Evangélica Assembleia de Deus Pentecostal, objecto da Informação/Proposta Nº 75/2016, de 11 de Março de 2016, da Subunidade Sócio Cultural/Sector de Actividades Desportivas e de Lazer, para deslocação de fiéis da dita igreja, a Setúbal, em 10 de Junho de 2016 e conforme proposta verbal da Presidente da Câmara, retirar este assunto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, para averiguar qual o número de pessoas, oriundas do concelho de Nisa, irão usufruir do mesmo transporte.

**Ponto Nº 20 - SSC - Deliberação Nº 114/2016**

**Disponibilização de instalações pertencentes ao Município de Nisa.**

Sobre o assunto a que acima se faz referência, conforme solicitação apresentada na Câmara Municipal de Nisa, as informações prestadas pelos respectivos serviços e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 89/2016, com data do dia 22 de Março de 2016, da Subunidade Sócio Cultural/Sector de Acção Social, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, disponibilizar o Cine-Teatro Nisa ao Movimento dos Cursilhos de Cristandade da Diocese de Portalegre-Castelo Branco, no dia 17 de Abril de 2016.

**Ponto Nº 21 - DOTSM - Deliberação Nº 115/2017**

**Realização de Festas de Verão 2016, em Arez. Pedido de isenção de pagamento de taxas.**

Sobre o assunto referido em epígrafe, conforma solicitação apresentada na Câmara Municipal, as informações prestadas pelos respectivos serviços e tendo em conta o conteúdo das Informação/Proposta Nº 132/2016, datada de 11 de Março de 2016, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Sector de Projectos e Licenciamento, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, isentar a União de Freguesias de Arez e Amieira do Tejo, do pagamento das taxas devidas pela emissão da licença accidental de recinto improvisado, tendo em vista a realização das respectivas Festas de Verão, que terão lugar entre 5 e 7 de Agosto de 2016.

**Ponto Nº 22 - DOTSM - Deliberação Nº 116/2017**

**Licença (L) Nº 13/2015, para obras de ampliação de prédio destinado a Turismo Rural, sito na Estrada do Tejo, nº 25, em Amieira do Tejo. Projecto de arquitectura.**

**Requerente: Maria Isilda Pelicano Lopes.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 154/2016, com data do dia 30 de Março de 2016, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território - Sector de Projectos e Licenciamento, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade e de acordo com o disposto no nº 3 do artº 20º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de Setembro:

- O projecto de arquitectura para as obras de ampliação de prédio destinado a Turismo Rural, sito na Estrada do Tejo, nº 25, em Amieira do Tejo, pertencente a Maria Isilda Pelicano Lopes, condicionada ao conteúdo da Informação/Proposta (Parecer) Nº 26/2016, datada de 23 de Março de 2016, dos Serviços Municipais de Protecção Civil e que se encontra junta à anteriormente referida I. P. Nº 154/2016;
- Que a requerente seja informada que, nos termos do Decreto-Lei nº 15/2014, de 23 de Janeiro, deverão ser garantidos, no desenvolvimento do processo, os aspectos constantes e enumerados na parte final da mencionada I.P. Nº 154/2016.



**Ponto Nº 23 - GA - Deliberação Nº 117/2017**

**Cargo de Direcção Intermédia do 3º Grau, para a Subunidade Sócio Cultural. Proposta de alteração à remuneração fixada através de deliberação da Assembleia Municipal de Nisa.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Proposta da Presidência, do G. A., datada do dia 31 de Março de 2016 e subscrita pela Presidente da Câmara, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, o seguinte:

- Alterar a remuneração fixada pela Deliberação Nº 73/2012, tomada em Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Nisa, realizada em 28 de Dezembro de 2012, para o cargo de Direcção Intermédia do 3º Grau, para a Subunidade Sócio Cultural, fixada na 4ª Posição Remuneratória da carreira geral de Técnico Superior, para a 6ª Posição Remuneratória;
- Remeter o presente processo à Sessão da Assembleia Municipal de Nisa, para os devidos efeitos.

**Ponto Nº 24 - GA - Deliberação Nº 118/2016**

**Disponibilização de transportes pertencentes ao Município de Nisa. Ratificação.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, tendo em conta a solicitação apresentada na Câmara Municipal, as informações prestadas pelos serviços competentes e o conteúdo da Informação/Proposta Nº 22/2016, datada do dia 17 de Março de 2016, do Gabinete de Apoio, subscrita pela respectiva Secretária, o Executivo reunido ratifica, por unanimidade e para cumprimento do disposto no nº 3 do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, o Despacho da Presidente da Câmara, com data de 17 do mesmo mês de Março e proferido na mencionada informação/proposta, através do qual foi decidido disponibilizar transporte do município à União de Freguesias de Arez e Amieira do Tejo, para a deslocação de 20 formandos do Curso de Aplicação de Fitofarmacêuticos para Portalegre e que teve lugar em 21 de Março de 2016.

**Ponto Nº 25-GA-Deliberação Nº 119/2016**

**Disponibilização de transportes pertencentes ao Município de Nisa**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, tendo em conta a solicitação apresentada na Câmara Municipal, as informações prestadas pelos serviços competentes e o conteúdo da Informação/Proposta Nº 23/2016, datada do dia 24 de Março de 2016, do Gabinete de Apoio, subscrita pela respectiva Secretária, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, disponibilizar transporte do município à Associação de Pais do Agrupamento de Escolas de Nisa, para o transporte de alunos no dia 15 de Março de 2016, entre Nisa e a estação da CP de Vila Velha de Rodão, pelas 09h30 e regresso às 19h00.

**Ponto Nº 26-GA-Deliberação Nº 120/2016**

**Comemorações do 42º Aniversário do 25 de Abril - Atribuição de Medalhas de Mérito Municipal.**

Sobre o assunto referido em epígrafe, tendo em conta o conteúdo da Proposta da Presidência Nº 13/2016, do Gabinete de Apoio, datada do dia 31 de Março de 2016, subscrita pela respectiva Adjunta e nos termos do disposto no artº 10º do Capítulo IV do Regulamento Municipal da Atribuição de Insígnias e Medalhas, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, atribuir a Medalha de Mérito Municipal aos Professores do Ensino Primário, ainda vivos e que à data do 25 de Abril de 1974, se encontravam a leccionar nas escolas primárias das freguesias do Concelho de Nisa, a saber:

- Maria da Cruz Rezinho Tremoço Pinheiro Moura, Prazeres Porfírio Ribeiro Videira Costa, Giselle Caldeira Figueiredo Pereira, Maria Lúcia Granchinho Bicho, Nasciolinda da Conceição Cativo, António Pires Lopes, Fortunata Celeste de Almeida Nogueira, Maria Zulmira da Silva Oliveira, Isaura da Cruz Figueiredo e Maria Virgínia Pereira Parracho.



**Ponto Nº 27 - SEA - Deliberação Nº 121/2016**

**Aprovação, em Minuta, das Deliberações que antecedem.**

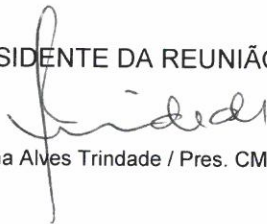
Aprovar, por unanimidade, em Minuta e para efeitos imediatos, as Deliberações que antecedem, nos termos e para cumprimento do que dispõe o nº 3 do Artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, sendo que as mesmas puderam adquirir a eficácia prevista no nº 4 do já antes citado Artº 57º, na sequência da referida aprovação.

**Encerramento da Reunião.**

A presente Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa foi encerrada pelo Presidente da mesma, conforme o previsto na alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, quando eram 16h55.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente Acta, conforme o disposto no nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é constituída por 9 folhas devidamente numeradas e rubricadas e vai ser assinada nos termos do disposto no nº 2 do referido Artº 57º, pela Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Drª Maria Idalina Alves Trindade e por mim, António Maria Curado Carrasco, Coordenador Técnico do Mapa de Pessoal por Tempo Indeterminado da Câmara Municipal de Nisa, responsável pela Secção de Expediente e Arquivo, que a elaborei na qualidade de Secretário.

A PRESIDENTE DA REUNIÃO,



(Maria Idalina Alves Trindade / Pres. CMNisa)

O COORDENADOR TÉCNICO,



(António Maria Curado Carrasco / Secretário)

MUNICÍPIO DE NISA – CÂMARA MUNICIPAL

Acta presente em Reunião Ordinária, realizada no dia  
7 de Dezembro de 2016 e aprovada por unanimidade.

- Favor: 5 votos | - Contra: 0 votos | - Abstenção: 0 votos